



Ata nº 3

REFERENCIA I

Lista de classificação do 1º método de Seleção

Prova Prática de Conhecimentos

CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE SOLDADOR

1. Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 3.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, área de soldador, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referencia BEP nº OE202208/0541:

Presidente: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

1º vogal efetivo: José Luís Ramalhinho Cidade, Técnico Superior

2º vogal efetivo: João Henrique Piedade Gomes, Assistente Operacional

2. A presente reunião teve como finalidade proceder à avaliação da Prova Prática de Conhecimento, aplicação do primeiro método de seleção, tal como definido no aviso de abertura do concurso, do qual resultou a classificação seguinte, que o júri aprovou por unanimidade:

Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

| Nome | Classificação |
|---------------------------------|---------------|
| Duarte Miguel Esturrenho Galego | a) |
| Jaime José Siquenique Carmo | 18,00 |
| Joaquim Manuel Casinha Ramalho | 16,00 |
| Nuno António Estrompa do Carmo | 15,00 |
| Tiago Daniel Mataloto Fanica | 10,00 |

a) Excluído por falta de comparência

3. A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.





4. Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
5. O Júri, deliberou por unanimidade, convocar os candidatos admitidos na aplicação do 1º método, para a realização do 2º método de seleção obrigatório, nos termos da alínea i), artº 14 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, Avaliação Psicológica, tal como definido no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, a realizar no dia 17 de abril, pelas 09h00, no Salão da Assembleia Municipal de Redondo, sito no Largo Bento Jesus Caraça, Redondo.
6. O método de Avaliação Psicológica será aplicado apenas uma vez aos candidatos, em consonância com a alínea ii), artº8 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, que prevê que este método de seleção tem a validade de 24 meses, contados da homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora, desde que tenha sido aplicada a totalidade do método ao candidato e o mesmo tenha obtido resultado positivo.

Deliberou o Júri convocar os candidatos, nos termos do nº 2, artº 10º, Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Júri, tendo sido lavrada a presente ata.

O Presidente do Júri

